

DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2025

EMENTA: Concede Título Honorífico de CIDADÃ CABROBOENSE, a Sr^a. JANAINA CARVALHO ALMEIDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

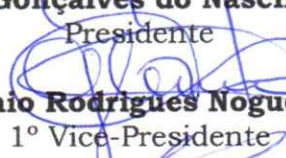
Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de CIDADÃ CABROBOENSE, a Sr^a. JANAINA CARVALHO ALMEIDA.

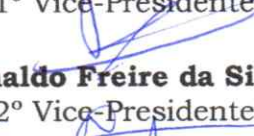
Art. 2º - O Presidente da Câmara de Vereadores convocará a Sessão Solene, para entrega da honraria ora concedida.

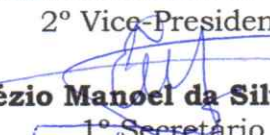
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

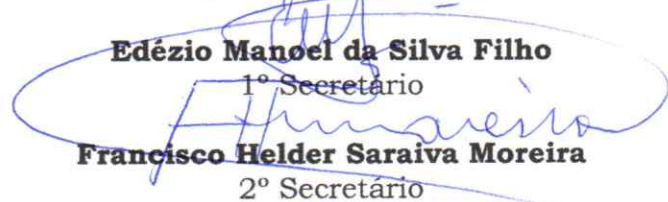
Câmara Municipal de Cabrobó, aos 29 dias do mês de abril de 2025.


Paulo Gonçalves do Nascimento
Presidente


Glênio Rodrigues Nogueira
1º Vice-Presidente


Arnaldo Freire da Silva
2º Vice-Presidente


Edézio Manoel da Silva Filho
1º Secretário


Francisco Helder Saraiva Moreira
2º Secretário